

CERTIDÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE

 Nome: **DULCIMAR ARAUJO VIEIRA**
 CPF: **561.168.293-68**
 Filiação: **FRANCISCA DE ARAUJO VIEIRA**
JOSE VIEIRA NETO

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos processos de natureza criminal, verificou-se **nada constar** contra a pessoa acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos Juízos Criminais, de Crimes Contra a Ordem Tributária, do Tráfico de Drogas, da Justiça Militar, de Penas Alternativas, de Execução Penal, dos delitos de Organizações Criminosas, Juizados Especiais Criminais e Juizado de Violência Contra a Mulher.

Para que serve esta certidão?

Esta Certidão serve para que a pessoa possa se inscrever como candidata no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), de acordo com a Lei da Ficha Limpa¹.

Outras informações importantes

- Esta certidão não inclui infrações cometidas por crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).
- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade da pessoa solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé*.
Fortaleza, 30 de Julho de 2026 às 10:05:54.

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

(*) "Fé pública" é a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: **1780810772**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1780810772/